



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 151, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando solicitação formalizada pelo Departamento de Compras, e orientação do Departamento Jurídico, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Fica Revogado o Processo de Licitação n.º 250, Modalidade Pregão Presencial n.º 157/2017, que tem como Objeto a "Aquisição de equipamentos de mecanização agrícola novos, sendo 04 roçadeiras duplas e 05 caçambas/reboques com recursos do PRODESA – Contrato de Repasse OGU n.º 847289/2017/Operação 1042627-63".

Art. 2º Pelo presente ato ficam intimados os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º A revogação do Processo de que trata o artigo precedente, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 30 de outubro de 2017.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Procedente Nº 4457
de 30/10/17 FL. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 1272
de 30/10/17 FL. _____
Visto 